



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO: PONTO DE PROVA, CRONOGRAMA E ORIENTAÇÕES

A Comissão designada pela Portaria nº 045/DG de 31 de janeiro de 2018, da Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – *Campus* Santa Teresa, informa os pontos sorteados e convoca os candidatos do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital Multicampi nº 01/2018, de 11 de janeiro de 2018, para as provas de desempenho didático, conforme segue:

Área/Disciplina: **GEOGRAFIA**

Data: 15 de fevereiro de 2018.

Horário: A partir das 08 horas.

Local do sorteio do ponto: Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes *Campus* Santa Teresa – Prédio Central – Sala de Reuniões B.

Local da prova: Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes *Campus* Santa Teresa – Prédio Centro Tecnológico – CT – sala 08.

Ponto sorteado: **Perspectivas de transformação na estrutura da população brasileira em curto e médio prazo segundo os censos demográficos do IBGE.**

	CANDIDATO	HORÁRIO DA PROVA
01	André Erler Tonini	08 horas
02	Douglas de Jesus Mito	09 horas
03	Edson Rocha de Souza	10 horas
04	Fabiel Casotti Gonzalez	13 horas
05	Maicon Lemos Sathler	14 horas

Área/Disciplina: **QUÍMICA**

Data: 15 de fevereiro de 2018.

Horário: A partir das 08 horas.

Local do sorteio do ponto: Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes *Campus* Santa Teresa – Prédio Central – Sala de Reuniões B.

Local da prova: Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes *Campus* Santa Teresa – Prédio Centro Tecnológico – CT – sala 09.

Ponto sorteado: **Tabela periódica e propriedades periódicas.**

	CANDIDATO	HORÁRIO DA PROVA
01	Eder Lana e Silva	08 horas
02	Erika Tononi Ribeiro	09 horas
03	Láís Perpétuo Perovano	10 horas
04	Otávio Luiz Gusso Maioli	13 horas
05	Rowena Tonani Leão dos Santos	14 horas
06	Silvia Pelicão Batista	15 horas

Área/Disciplina: **SOCIOLOGIA**

Data: 16 de fevereiro de 2018.

Horário: A partir das 08 horas.

Local do sorteio do ponto: Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes *Campus* Santa Teresa – Prédio Central – Sala de Reuniões B.

Local da prova: Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes *Campus* Santa Teresa – Prédio Centro Tecnológico – CT – sala 08.

Ponto sorteado: **Cidadania e democracia: desafios contemporâneos.**

	CANDIDATO	HORÁRIO DA PROVA
01	André Felipe Gomes Correia	08 horas
02	Cleber Teixeira de Oliveira	09 horas
03	Edison Romera Junior	10 horas
04	Miguel Vinicius Teixeira da Silva	11 horas

Obs.: A Comissão adotou como critério para definição da ordem de realização das provas de desempenho didático a ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

Orientações aos candidatos para o dia da prova de desempenho didático

1. Serão disponibilizados os seguintes materiais/recursos para uso do candidato:

- a) lousa digital;
- b) quadro;
- c) pincel;
- d) apagador.

2. Não serão disponibilizados os seguintes materiais/recursos para uso do candidato:

- a) computador;
- b) *pen drive*;
- c) ponteira *laser*;
- d) acesso à Internet.

3. Orienta-se aos candidatos que forem utilizar apresentação em *slides* a salvar o arquivo no formato PDF para evitar potenciais desconfigurações;

4. A Comissão informa que não se responsabilizará por eventuais faltas de energia elétrica, devendo os candidatos realizarem as provas mesmo nessas possíveis condições;

5. O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos antes do horário previsto para a realização de sua prova de desempenho didático;

6. O candidato, conforme item 1.3.3 do Edital Multicampi nº 01/2018 de 11 de janeiro de 2018, deverá realizar sua prova de desempenho didático em uma aula com duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos;

7. Será tolerado atraso de no máximo 10 (dez) minutos do candidato, considerando-se o início do horário estipulado para realização de sua prova. O tempo de atraso será descontado do tempo disponível para realização da prova. O candidato que extrapolar o tempo de tolerância será desclassificado;

8. Os casos fortuitos serão analisados pela Comissão instituída pela Portaria nº 045/DG, de 31 de janeiro de 2018.